

Resolução nº 117/CONSEPE, de 09 de maio de 1994.

Autorizar a entrada dos alunos aprovados no Vestibular de 1992/II do Curso de Pedagogia, com Habilitação em Supervisão Escolar.

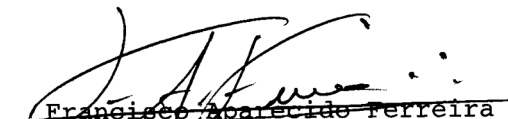
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o que consta no Processo nº 00027/94 - Campus de Rolim de Moura;
- considerando, ainda, que foi deliberado em Reunião Ordinária do dia 14.04.94, o atendimento a solicitação contida no referido Processo.

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a entrada dos alunos aprovados no Vestibular/II em agosto de 1992 no Curso de Pedagogia, com Habilitação em Supervisão Escolar, no Campus de Rolim de Moura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Francisco Aparecido Ferreira
Presidente